

PORTARIA Nº 179, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

Outorga retorno da Licença para tratar de Interesse Particular da servidora que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Outorgar o retorno da Licença para tratar de Interesse Particular concedida por meio da Portaria nº 730/2019 a Carla Eloiza Davoglio, matrícula nº 4163, ocupante do cargo de provimento efetivo Professor de Educação Básica Pedagogia 30h, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 27.01.2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27.01.2020.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 31 de janeiro de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração